



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da 39ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2017/2020. Às dezenove horas do dia doze de dezembro de 2018, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Sebastião Carlos Pires deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão, no momento em que seriam executados os hinos nacional e municipal, foi deliberado pelos edis que fosse transferida a execução para a próxima reunião ordinária, quando será realizada a inauguração da reforma da sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. Após, foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Foi realizada a leitura da Ata da 38ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada à unanimidade. Foram lidas as correspondências e ofícios recebidos. Adentrando à segunda parte dos trabalhos da Ordem do dia foi apresentado, o Projeto de Lei nº. 016/2018, que “Altera a Redação da Lei Municipal nº 666 de 24 de outubro de 2002 – Código Sanitário e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, dada a relevância da matéria foi proposta pela Mesa Diretora fosse o projeto de lei votado em caráter de urgência, o qual foi acolhido por todos os edis. Assim, o Projeto de Lei nº 016/2018 foi discutido, e colocado em votação única, em caráter de urgência, sendo aprovado à unanimidade. Foi apresentado, discutido, e colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2018, que “Altera a redação da Lei Municipal nº. 715 de 28 de abril de 2006 e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, sendo aprovado por maioria, com 03 (três) votos contrários e 06 (seis) favoráveis à aprovação. Foi feita a indicação nº 091/2018, pelo Vereador Sebastião Heleno de Matos; a de nº 092/2018 pelo Vereador Antônio José Antero, endossado pelo Vereador Sebastião Carlos Pires. Foi prestada a moção de pêsames nº. 042/2018 aos familiares da Srª. Cecília Olívia Neto, de iniciativa de todos os vereadores da Casa. Em requerimento foi pleiteado pela Vereadora Kamila Aparecida Pires a modificação da 40ª sessão ordinária do dia 26 para o dia 27 de dezembro, o que foi acatado pelos demais edis. O Vereador Presidente apresentou as cédulas de votação para a Mesa Diretora, não havendo oposição de qualquer dos edis. Por fim, foi concedida a palavra a cada um dos edis que se manifestaram da forma que lhes convinha.



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Vereadora Kamila Aparecida Pires, Secretária da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 12 de dezembro de 2018.

Kamila Aparecida Pires

Antonio José Antunes

Guilherme Othmar Teixeira

Ailton José O. Sabino

Eduardo Zoffler Calada

Paulo Sérgio de J

Elvino Heberth

Fernando Casador Justo

Guilherme Othmar Teixeira